



## **Anexo I**

### **Atribuições do Cargo de Educador Físico**

Participar de reuniões com profissionais da ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com a ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos conselhos locais de saúde; realizar avaliação em conjunto as ESF e conselho local; de saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; formar grupos de atividades físicas com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; formar grupos de ginástica caminhada; Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; acompanhar usuários da ATI; formar grupos de dança; luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos existentes; avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; oferecer orientações que promovam auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; mobilizar a comunidade para participar de comemoração de dia mundial de atividade física; integrar-se na rede de serviços oferecidos realizando referência e contra referencia seguindo o fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: [adm@camposborges.rs.gov.br](mailto:adm@camposborges.rs.gov.br) - Site: [www.camposborges.rs.gov.br](http://www.camposborges.rs.gov.br)

